

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 250, DE 08/10/2019.

Dispõe sobre o recurso para implementação de Políticas Para a Rede Cegonha no valor de R\$ 16.553,52 - Fundo a Fundo – fonte 5;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a Portaria Ministerial de Consolidação n.º 03 de 28/09/2017;

Considerando a reunião ordinária de 08/10/19;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade o recurso para Implementação de Políticas para a Rede Cegonha no valor de R\$ 16.553,52 (Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e tres reais e cinquenta e dois centavos). Fundo a Fundo – fonte 5.

Assis, 08 de outubro de 2019.

Cátia Auxiliadora Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde